

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e extensivo ao Diretor Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru-AMTTC, Sr. Cel. Edson Nóbrega de Almeida, para que seja retirada a lombada instalada na Rua Ivanildo Cordeiro de Souza, na altura do número 437, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade requerer a **retirada da lombada instalada na Rua Ivanildo Cordeiro de Souza, na altura do número 437, bairro do Vassoural**, tendo em vista os inúmeros transtornos causados à comunidade local, em especial às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

As referidas lombadas foram instaladas de maneira irregular, não se tendo conhecimento sobre a sua origem ou autorização formal por parte da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transporte – AMC, o que evidencia possível ausência de observância às normas técnicas do CONTRAN e à legislação pertinente.

Além disso, **as lombadas apresentam altura excessiva e formato inadequado**, o que compromete a acessibilidade e a mobilidade urbana. Pessoas com necessidades especiais, idosos e cadeirantes enfrentam extrema dificuldade para transitar pelo local, sendo obrigados, muitas vezes, a buscar caminhos alternativos mais extensos e inseguros.



Tal situação não apenas afronta os princípios da acessibilidade e do direito de ir e vir, mas também contraria a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que estabelece a obrigatoriedade de adaptação dos espaços públicos para garantir segurança e igualdade de condições a todos os cidadãos.

Assim, a manutenção das lombadas em tais condições coloca em risco a integridade física e a qualidade de vida da população local, especialmente daqueles que mais necessitam de proteção.



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

Diante do exposto, **requer-se, em caráter de urgência, a imediata retirada das lombadas irregulares**, bem como a adoção de medidas adequadas e técnicas pela AMC, caso se verifique a necessidade de mecanismos de redução de velocidade, a fim de assegurar a mobilidade urbana, a acessibilidade e a segurança viária em conformidade com as normas vigentes.

Esperamos contar com a atenção da municipalidade para a nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 21 de Agosto de 2025.

SILVIO NASCIMENTO
VEREADOR